UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3225562. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão contando com a presença on-line dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausência não justificada: Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Participaram da reunião: Arielly Silva Camargo, Emelly Silva Mendes, João Rodrigo Andrade, Marianny Miranda Silva e Vitor José Meyer Maffei. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e, solicitou o adiantamento do Tema 8) Apresentação das atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2021 pelo PET - Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Engenharia Mecânica. Tutora: Profª Ana Marta de Souza. Não havendo manifestações contrárias, o PET apresentou. Profª Elaine agradeceu pela apresentação, em seguida, passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O prof. Daniel comemorou o retorno da entrada ao Campus Glória pela BR-365. Prof. Elias indicou que a sinalização do local ainda não está adequada à anterior, solicitou providências. Prof. Giuliano desejou boas festas. Ainda com a palavra, informou que 5 engenheiros aeronáuticos estão formando na colação de grau de hoje. Informou também que o Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica possui 30 alunos em Estágio Obrigatório, sendo 10 na EMBRAER, empresa referência para a área de aeronáutica. Prof. Jean agradeceu ao diretor substituto Louriel, por sua contribuição na distribuição das disciplinas do prof. Werley para o período letivo 2021-1. Prof. Louriel comunicou ao conselho, as razões para o cancelamento da convocação anterior, feita em caráter de urgência, em que constava a solicitação de manifestação do conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica acerca da situação da adaptação laboral do professor Marcelo Braga dos Santos. Prof. Márcio Bacci, relator do processo, solicitou a retirada de pauta do tema 5) Processo 23117.077303/2021-41- Recurso contra a decisão do Colegiado de Engenharia Aeronáutica de indeferimento da solicitação de Dilação de Prazo. Requerente: Max Paulo dos Santos. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. Profª Núbia noticiou algumas informações referentes à Graduação e à recepção dos ingressantes. Prof. Rosemar demonstrou preocupação por alguns extintores de incêndio dos laboratórios do campus Glória estar vencidos. Solicitou providências aos responsáveis. Profª Vera informou que 2 estudantes da Engenharia Mecatrônica formarão na colação de grau de hoje. Referente ao afastamento do prof. Werley, prof.ª Vera agradeceu o apoio de todos na distribuição de disciplinas, inclusive à FEELT que absorveu carga horária

da FEMEC. Luiz Antônio informou o conselho a respeito da finalização da instalação e startup do VRF no bloco 1-D no campus Glória. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, profª Elaine Gomes Assis, informou ao conselho que o professor recém admitido Leonardo Rosa Ribeiro da Silva pleiteou a finalização do seu PhD fora da UFU, feita a consulta á CACES e, não havendo legislação que o impeça, foi aprovado. Informou também que, devido ao ano eleitoral e a urgência na contratação de técnico de laboratório da vaga do servidor aposentado Luiz Eduardo Quirino, a prova prática para o concurso foi dispensada. Prof.ª Elaine solicitou o registro em ata de seu agradecimento à FEELT – Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU referente ao auxílio prestado à distribuição de carga horária para o período letivo vigente, conforme citado pela profa. Vera. Sobre os informes passados no CONDIR, noticiou que a UFU já está trabalhando na distribuição orçamentária para o ano de 2022. Avisou que mesas estão em falta no catálogo da UFU. Continuou dizendo que a PROAE disponibilizou cartilha de utilização de EPI's a todos. Explanou que a FAPEMIG tenta uma recomposição financeira às UF's na ordem dos 69 milhões de reais. Por fim, enunciou que o prof. Leonardo Sanches solicitou exoneração do cargo de docente efetivo da FEMEC, permitindo assim a abertura de um novo concurso. Prof. Márcio Bacci saiu às 09h10min. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da oitava reunião ordinária de 2021 foi aprovada pela maioria e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 1) Processo 23117.040608/2020-17 - Análise e aprovação do Protocolo Interno de Biossegurança da FEMEC, conforme o modelo proposto pelo Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da UFU, documento SEI 2571413. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Diligência. Prof. Vera apresentou o relato e, sem mais discussões, leu o parecer: "Com base na análise apresentada sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do PIB - Protocolo de Biossegurança da FEMEC, salvo melhor Juízo desde Conselho". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) Processo 23117.050448/2021-03 - Aprovação do ad referendum para as tratativas de análise e assinatura da Minuta de Termo de Confidencialidade a ser firmado entre a UFU e a empresa Tupy S.A. Requerente: prof. Rosemar Batista da Silva. Apresentação pelo prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Prof. Louriel apresentou o tema e solicitou a validação do ad referendum para a Análise de Minuta de Termo de Confidencialidade a ser firmado entre a UFU e a empresa Tupy S.A. Após as argumentações, o ad referendum foi aprovado por unanimidade. Tema 3) Processo 23117.081475/2021-10 - Aprovação do ad referendum para a integralização curricular de discente em prazo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Requerente: Guilherme Lemes Rodrigues. Relatora: Profª Núbia dos Santos Saad. Profª. Núbia elucidou o seu relato, abrindo-se para discussões em seguida. Prof. Giuliano agradeceu e parabenizou ao discente pelo seu desempenho acadêmico. Após as discussões, apresentou o parecer: "CONSIDERANDO que se trata de um estudante com perfil acadêmico diferenciado, haja vista dois ingressos por Processo Seletivo Vestibular da UFU, tendo sido classificado em primeiro lugar; e seu comprovado desempenho que o permitiu abreviar o tempo de integralização curricular; CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica foi favorável à solicitação do estudante requerente; CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC) foi favorável à solicitação do estudante requerente, por Ad Referendum; CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Graduação emitiu parecer favorável à solicitação do estudante requerente; CONSIDERANDO que, por ancoragem às prerrogativas que as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 15 de 2011) conferem, caberá ao Conselho da Unidade Acadêmica, por proposição do Colegiado de Curso e parecer da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), aprovar a integralização curricular de estudantes em prazo inferior ao mínimo estipulado no Projeto Pedagógico, Esta Conselheira é de parecer FAVORÁVEL à integralização curricular em tempo inferior ao mínimo estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, do estudante Guilherme Lemes Rodrigues, matrícula 11621EAR009, ratificando a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFEMEC Nº 59/2021, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.". Parecer aprovado em unanimidade. Giuliano saiu da reunião às 10h20min. Tema 4) Processo 23117.070262/2021-62 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Ruham Pablo Reis. Relator: Prof. Gilmar Guimarães. O prof. Gilmar apresentou o seu relato, exibindo, em seguida, o parecer: "Considerando o relatório de atividades apresentado pela requerente, o Parecer da Comissão Interna de Progressão e a Resolução 03/2017 do CONDIR./UFU, sou de parecer favorável que se aprove a solicitação de Progressão Horizontal de Professor Associado 1 para Professor Associado 2 do Prof. RUHAM PABLO REIS". Parecer do relator aprovado por unanimidade. Tema 6) Processo 23117.067728/2021-42 - Avaliação de Desempenho do Prof. João Rodrigo Andrade na terceira etapa do Estágio Probatório - Etapa

final. Relator: Prof. Leandro João da Silva. A profª Elaine informou ao Conselho que o prof. João Rodrigo solicitou participação com direito a voz. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se a participação deste. O prof. Louriel leu o parecer emitido pelo prof. Leandro: "Considerando o relatório de atividades apresentado pelo requerente, o parecer da Comissão interna de Progressão e as Resoluções 04/2018 e 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, sou de parecer FAVORÁVEL que se aprove o Prof. João Rodrigo Andrade na terceira e última etapa de estágio probatório.". Parecer aprovado unanimemente. Tema 7) Processo 23117.079169/2021-13 - Programação da Execução da Matriz Orçamentária 2022. Apresentação pela Diretoria. Elaine fez a apresentação do Relatório de Programação da Execução da Matriz Orçamentária de 2022. Relatado e discutido estes autos, o Conselho aprovou a proposta por unanimidade. Larissa saiu às 11h. Prof. Jean saiu às 11h09min. Tema 9) Processo 23117.076900/2021-59 - Retorno gradual e seguro das atividades presenciais da Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FEMEC de acordo com o calendário vigente da Pós-Graduação UFU. A profª Vera apresentou o relato para o prof. Jean, exibindo o parecer: "É evidente que o retorno às atividades presenciais dos servidores deve ser de forma gradual e segura a partir de 8 de novembro de 2021, com retorno do atendimento ao público de forma presencial a partir de 29 de novembro de 2021. Esse retorno, em momento algum referiu-se ao calendário acadêmico, sendo, claramente, relacionado ao calendário administrativo da UFU. A proposta da Coordenação do Programa de Pós Graduação da FEMEC atende a portaria Reito 261 por estabelecer o retorno às atividades presenciais de forma gradual; todavia não retornou o atendimento público de forma presencial a partir de 29 de novembro de 2021. A definição das escalas e controle das atividades desempenhadas pelos servidores é de responsabilidade única e exclusiva do Coordenador do Programa de Pós Graduação da FEMEC. Há necessidade de se garantir a divulgação das informações relativas ao atendimento ao público presencial imediato tanto no mural da Coordenação do Programa de Pós Graduação da FEMEC como no site do programa de Pós Graduação, de acordo com a Portaria Reito 261, garantindo um retorno gradual das atividades presenciais, em observância às determinações e procedimentos exarados na IN ME nº 90/2021, bem como às recomendações do Comitê de Monitoramento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Nesse sentido sou de parecer FAVORÁVEL a proposta enviada pela Coordenação do Programa de Pós Graduação da FEMEC, ficando a mesma obrigada a enviar cópia da ata do Colegiado do Programa de Pós Graduação da FEMEC - UFU de 12/11/2021 tão logo esteja pronta, bem como que divulgue as informações relativas ao atendimento ao público presencial tanto no mural da Coordenação do Programa de Pós Graduação da FEMEC como no site do Programa de Pós Graduação, apresentando as formas de comunicação nesse período de retorno gradual, salvo melhor juízo desse Conselho". Em seguida, iniciou-se o debate. Após as argumentações e não havendo um consenso, a profª Vera sugeriu a baixa em diligência do processo. Baixa em diligência aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e trinta e sete minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 07/02/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/02/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3354994** e o código CRC **A9EB4F44**.

Referência: Processo nº 23117.006515/2022-25 SEI nº 3354994